

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

S.SEBAS+IA®

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PORTARIA

## Nº 033/2025

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública LAUANA FERREIRA PORTO COELHO NETTO no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, com lotação na USF MARESIAS III, Diretoria de Atenção Básica, devidamente aprovada em concurso público nº 01/2024 homologado em 20/05/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra